

**ROMAC****DOOSAN**

À Comissão de Licitações do Município de Barão do Cotegipe-RS

Ref.: Procedimento Licitatório.

Modalidade Edital de Pregão Presencial nº 078/2018



**ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, distribuidora exclusiva dos produtos DOOSAN, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria apresentar RECURSO em relação a proposta apresentada pela empresa BERTINATTO MAQUINAS LTDA ME, o que o faz de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, e fundamentada nos termos que seguem:

### 1. Das razões de recurso

A empresa BERTINATTO MAQUINAS LTDA ME, participou do certame ofertando o equipamento Escavadeira Hidráulica sem atender satisfatoriamente as exigências do Edital. Cumpre destacar que deve ser observado o cumprimento de exigência técnica, o que vai evidenciado agora no presente recurso.

Conforme se extrai do **1 do objeto**, a Escavadeira Hidráulica deverá estar equipada com "motor mesma marca/grupo fabricante", o que não é atendido pelo equipamento ofertado pela BERTINATTO, conforme se constata no catálogo oficial do fabricante, que tras a marca do motor sendo Cummins.

Desta forma, a empresa deve ser desclassificada por não apresentar equipamento compatível com as exigências do instrumento convocatório. Aplicável, portanto, o disposto no artigo 41 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a Vinculação ao Ato Convocatório.

Com efeito, cumpre lembrar que não pode a administração pública interpretar de outra forma, que não a de exigir que a empresa licitante apresente o equipamento com características idênticas as exigidas no termo de referência.

Matriz Gravataí - RS  
Fone: +55 (51) 3488.3488  
Fax: +55 (51) 3488.3440  
Rod. RS 118, Km 18, n° 5195  
CEP 94130-390  
Bairro Bom Sucesso - Gravataí/RS

Filial Biguaçu - SC  
Fone: +55 (48) 3243.3577  
Rod. BR 101, Km 194, n° 300  
CEP: 88160-000  
Bairro: Universitário  
Biguaçu - SC

Filial Chapecó - SC  
Fone: +55 (49) 3324.0035  
Av. Pedro Giordano Cetta, n° 880  
Paralelo à Av. Plínio Artindo de Nes  
CEP: 89810-750  
Bairro: Trevo - Chapecó/SC

Filial São José dos Pinhais - PR  
Fone: +55 (41) 3398.8828  
Rod BR 376, n° 11474  
CEP: 83010-500  
Bairro: Cruzeiro  
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR  
Fone: +55 (44) 3232.1717  
Rod. BR 376, Km 189,5, n° 4727  
CEP: 86990-000  
Bairro: Prq. Industrial San Michel  
Marialva - PR

Filial Telêmaco Borba - PR  
Fone: +55 (41) 3131-2195  
Av. Araucária, n° 11 - Area A/B  
CEP: 84279-000  
Bairro: Vila Lagoa  
Telêmaco Borba - PR

romac@romac.com.br

www.romac.com.br

Ao supormos que na Lei não existam palavras inúteis, ou destituídas de significação deontológica, verifica-se que o legislador impôs, com apoio no Princípio da Legalidade, a interpretação restritiva do preceito, de modo a resguardar a atuação do Administrador Público, posto que este atua como gestor da *res pública*. Outra não seria a necessidade do vocábulo "estritamente" no aludido preceito infraconstitucional. IV - "Ao submeter a Administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório, a Lei nº 8.666 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração.

Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e, simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a Comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de julgamento. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar, de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital."(in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 9ª Edição, pág. 385)

Em resumo: o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se "estritamente" a ele.

### 1.1. Motor fabricado pelo mesmo fabricante

A Administração possui o dever/poder de fazer exigências indispensáveis ao bom cumprimento da futura contratação, com objetivo de que os produtos adquiridos tenham qualidade e atendam os seus interesses, com pagamento de um valor justo. O motor fabricado pelo próprio fabricante do equipamento tras a garantia que este está totalmente adequado ao equipamento no tange a performance, tecnologia, economia e garantia de atendimento as futuras contratações de assistência técnica, não dependendo de contratos terzerizados, ou seja, quando o motor é adquirido de marcas terceiras este por sua vez são adaptados aos equipamentos.

No mercado a maioria das montadoras mundiais atendem a esse preceito evolutivo, ofertando o que há de mais moderno e que atendem melhor os interesses aos seus clientes, podemos facilmente citar as marcas: Caterpillar, Komatsu, New Holland, Volvo, JCB, Jonh Deere e Doosan.

Matriz Gravataí - RS  
Fone: +55 (51) 3488.3488  
Fax: +55 (51) 3488.3440  
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195  
CEP 94130-390  
Bairro Bom Sucesso - Gravataí/RS

Filial São José dos Pinhais - PR  
Fone: +55 (41) 3398.8828  
Rod BR 376, nº 11474  
CEP: 83010-500  
Bairro: Cruzeiro  
São José dos Pinhais - PR

Filial Biguaçu - SC  
Fone: +55 (48) 3243.3577  
Rod. BR 101, Km 194, nº 300  
CEP: 88160-000  
Bairro: Universitário  
Biguaçu - SC

Filial Maringá - PR  
Fone: +55 (44) 3232.1717  
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727  
CEP: 86990-000  
Bairro: Prq. Industrial San Michel  
Marialva - PR

Filial Chapecó - SC  
Fone: +55 (49) 3324.0035  
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880  
Paralelo à Av. Pinho Artindo de Nes  
CEP: 89810-750  
Bairro: Trevo - Chapecó/SC

Filial Telémaco Borba - PR  
Fone: +55 (41) 3131-2195  
Av. Araucária, nº 11 - Área A/B  
CEP: 84279-000  
Bairro: Vila Lagoa  
Telémaco Borba - PR



romac@romac.com.br  
www.romac.com.br

E partindo deste princípio é que a Administração Municipal definiu as exigências constantes no Edital em comento, justamente para impedir a contratação em desconformidade com as necessidades da administração pública.

Desta feita, se verifica que as exigências são necessárias para garantir que os equipamentos estejam de acordo com as funções que deverão desempenhar, a fim da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal e o interesse público correlato, conforme é assegurado pelo Art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Neste caso, o artigo 48, inciso I da Lei 8.666/93 não deixa dúvidas acerca da determinação de que o Edital torna-se lei entre as partes, portanto, incapaz de admitir permissões que possam contemplar somente um participante.

Em virtude disto, pede-se especial atenção quanto ao fato ora mencionado, visando preservar o princípio da isonomia, de aplicabilidade obrigatória nos processos licitatórios, e vital para o bom andamento dos trabalhos.

## 2. DO PEDIDO

Assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão de Licitação que se digne de rever e reformar a decisão exarada, com base nos argumentos retro, para reformar a decisão proferida, desclassificando a empresa BERTINATTO MAQUINAS LTDA ME, e, ato contínuo, declarar vencedora a sociedade empresária ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

Matriz Gravataí - RS  
Fone: +55 (51) 3488.3488  
Fax: +55 (51) 3488.3440  
Rod. RS 118, Km 18, n° 5195  
CEP 94130-390  
Bairro Bom Sucesso - Gravataí/RS

Filial Biguaçu - SC  
Fone: +55 (48) 3243.3577  
Rod. BR 101, Km 194, n° 300  
CEP: 88160-000  
Bairro: Universitário  
Biguaçu - SC

Filial Chapecó - SC  
Fone: +55 (49) 3324.0035  
Av. Pedro Giordano Cella, n° 880  
Paralelo à Av. Plínio Artindo de Nes  
CEP: 89810-750  
Bairro: Trevo - Chapecó/SC

Filial São José dos Pinhais - PR  
Fone: +55 (41) 3398.8828  
Rod BR 376, n° 11474  
CEP: 83010-500  
Bairro: Cruzeiro  
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR  
Fone: +55 (44) 3232.1717  
Rod. BR 376, Km 189,5, n° 4727  
CEP: 86990-000  
Bairro: Prq. Industrial San Michel  
Marialva - PR

Filial Telémaco Borba - PR  
Fone: +55 (41) 3131-2195  
Av. Araucária, n° 11 - Area A/B  
CEP: 84279-000  
Bairro: Vila Lagoa  
Telémaco Borba - PR



romac@romac.com.br  
www.romac.com.br

Termos em que,  
Espera deferimento.

Barão do Cotegipe - RS, 12 de setembro de 2018.



**HERCÍLIO MOTTA**

Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda

**Maraisa Ferreira**  
**Departamento Comercial**  
**(41) 99134 4022**  
**adm vendas@romac.com.br**

**91.595.678/0001-10**

**Romac Técnica de Máquinas e  
Equipamentos Ltda**

**RODOVIA RS 118 - KM 22 - Nº 5195  
BOM SUCESSO - CEP 94130-390  
GRAVATAÍ - RS**

**Matriz Gravataí - RS**  
Fone: +55 (51) 3488.3488  
Fax: +55 (51) 3488.3440  
Rod. RS 118, Km 18, n° 5195  
CEP 94130-390  
Bairro Bom Sucesso - Gravataí/RS

**Filial Biguaçu - SC**  
Fone: +55 (48) 3243.3577  
Rod. BR 101, Km 194, n° 300  
CEP: 88160-000  
Bairro: Universitário  
Biguaçu - SC

**Filial Chapecó - SC**  
Fone: +55 (49) 3324.0035  
Av. Pedro Jordano Cella, n° 880  
Paratelo à Av. Plínio Artindo de Nes  
CEP: 89810-750  
Bairro: Trevo - Chapecó/SC

**Filial São José dos Pinhais - PR**  
Fone: +55 (41) 3398.8828  
Rod BR 376, n° 11474  
CEP: 83010-500  
Bairro: Cruzeiro  
São José dos Pinhais - PR

**Filial Maringá - PR**  
Fone: +55 (44) 3232.1717  
Rod. BR 376, Km 189,5, n° 4727  
CEP: 86990-000  
Bairro: Prq. Industrial San Michel  
Maringá - PR

**Filial Telémaco Borba - PR**  
Fone: +55 (41) 3131-2195  
Av. Araucária, n° 11 - Area A/B  
CEP: 84279-000  
Bairro: Vila Lagoa  
Telémaco Borba - PR

**romac@romac.com.br**  
**www.romac.com.br**